



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PORTARIA Nº 870, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Cessão do Servidor público lotado no Gabinete do Prefeito, do Município de Barreiras-BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras – BA,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 34/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), através da Secretaria de Defesa Agropecuária e o Município de Barreiras/BA, visando a mútua conjugação de esforços na área de sanidade agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente ao quadro do Gabinete do Prefeito:

I - Servidor Público Municipal, BRUNO NATHANAEL COITÉ DE SOUZA, subcoordenador, matrícula 59568, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A cessão do servidor terá início em 24 de julho de 2023 e encerrará em 31 de dezembro de 2024, podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade das partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, em 18 de julho de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº877, DE 24 DE JULHO DE 2023.

*Torna sem efeito a Portaria
837/2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 837, de 07 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Município edição 3952 do dia 07 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Dados: 2023.07.25 21:18:26 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº 880, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CARGA HORÁRIA: 20 horas

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------|----------------|---------------|
| NATÁLIA MUNIZ LIMA | 597.02211574/9 | 052.65x.xxx-xx | 15 |
| HUDSON CRISOSTOMO DOS SANTOS DA SILVA | 597.02231614/6 | 057.56x.xxx-xx | 16 |
| RENATA MARIA DALMASO | 597.02246404/2 | 030.31x.xxx-xx | 17 |
| ADRIANA DE JESUS DE SOUZA MARÇAL | 597.02232824/4 | 057.98x.xxx-xx | 18 |
| ELI ROSANE DE ALCANTARA FERNANDES COSTA | 597.02219631/1 | 989.90x.xxx-xx | 19 |



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº 881, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Agente de Combate às Endemias

CARGA HORÁRIA: 40 horas

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| SILVAN FRANCISCO GUEDES | 597.02220027/7 | 031.29x.xxx-xx | 3 |
| FELIPE RAMON DE SOUZA | 597.02228219/2 | 059.81x.xxx-xx | 4 |
| GILSON DE SOUZA OLIVEIRA | 597.02232289/1 | 037.50x.xxx-xx | 5 |
| WESLEY PEREIRA XAVIER FORTE | 597.02218889/5 | 859.29x.xxx-xx | 6 |
| RODRIGO DOS SANTOS SANTANA | 597.02258270/6 | 006.68x.xxx-xx | 7 |

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RECEITA FEDERAL DO BRASIL, C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Certificado: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Data: 2023.07.25 14:08:21-0500P
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº884, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Psicólogo
CARGA HORÁRIA: 30 horas

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| CAIO LIBANIO BATISTA DE SOUSA | 597.02235936/8 | 019.28x.xxx-xx | 4 |

CANDIDATOS QUE SE AUTO DECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Psicólogo
CARGA HORÁRIA: 30 horas

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------|----------------|---------------|
| ALMIR GUILHERME FIGUEIREDO FÉLIX FERRAZ | 597.02211418/7 | 067.40x.xxx-xx | 2 |

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
NO: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRIHO, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRIHO:17621950544
Data: 2023.07.25 14:41:55 -03'00'
Local: Barreiras
Fórmula PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº885, DE 25 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata habilitada em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º A candidata deverá comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, para tomar posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA – COTA PCD

CARGO: Técnico em Enfermagem

CARGA HORÁRIA: 30 horas

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| DALVA SANTOS SILVA | 597.02257449/2 | 035.85x.xxx-xx | 1 |

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2023.

Assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
PP-AS (CALLE VALER RPA VS. CALAR CALINE NORDES SE CERTIFICADORA DA
SOPRINHO:17621950544
Foi assinado eletronicamente este documento
16/08/2023
Data: 2023.07.25 14:43:20 -0300
Foi assinado eletronicamente este documento

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17



ATO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: DESCLASSIFICAR** a candidata abaixo relacionada, **por não atender ao item 3.1, alínea h**, do Edital nº 01/2022, de 11 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 3712 em 11 de julho de 2022, **bem como ao Artigo nº 15, da Lei nº 617/2003**, de 26 de dezembro de 2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras- BA.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Professor de Educação Básica I – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

CARGA HORÁRIA: 20h

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------|----------------|---------------|---------------|
| AMANDA GOMES RODRIGUES | 597.02234716/4 | 948.63x.xxx-x | 13 |

Barreiras(BA), 25 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
MD:CaBRI, C=CP-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil, RF8, OU=RF8, OU=CPF A3, OU=AC VALID RF8 VS, OU=AR ONLINE NORDESTE
CERTIFICADORA:OU=Protestas, OU=3001608400124, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Localizado:
Data: 2023.07.25 14:22:38 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FINAL DE LISTA Nº 006/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1 – Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo relacionados, que solicitaram a inclusão dos seus nomes no final da lista dos candidatos habilitados, após serem convocados através do ato de convocação nº 011/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 3946, em 29 de junho de 2023;

2 - Aprovar novas posições na ordem de classificação dos candidatos, em face do deferimento dos pedidos, norteados pelo item 4 do ato convocatório supramencionado.

Antes do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| VANIRIA DE JESUS DE LIMA | 597.02259085/8 | 040.14x.xxx-xx | 50 |

Após o deferimento do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 30h

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------|----------------|----------------|---------------|
| VANIRIA DE JESUS DE LIMA | 597.02259085/8 | 040.14x.xxx-xx | 424 |

Antes do pedido:

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| EMERSON CLAUDIO ALVES DOS SANTOS | 597.02218237/8 | 022.89x.xxx-xx | 26 |

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

Após o deferimento do pedido:

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

| NOME | INSCRIÇÃO | CPF | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| EMERSON CLAUDIO ALVES DOS SANTOS | 597.02218237/8 | 022.89x.xxx-xx | 33 |

Barreiras(BA), 25 de julho de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Assinado eletronicamente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
MIDIAS: SdCP, Brasil, Cui-Secretaria da Receita Federal do Brasil - PSE, Cui-
PSE e CPF AJ, Cui-AC VALID RFB VS, Cui-AN ONLINE HORDESTE
CERTIFICADA, Cui-Preposto, Cui-RECEITA FEDERAL, Cui-JOAO BARBOSA
DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou assinando esse documento
Data: 2023-07-25 14:29:27-0307
Tipo: PSE/Presto: Versão: 123.1

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 01/2022 de 11 de julho de 2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, obedecendo os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no Edital e observados os respectivos percentuais fixados na legislação, para a **substituição** de candidatos convocados através do ato nº 011/2023, publicado no Diário Oficial Municipal, Edição 3946, em 29 de junho de 2023, **que solicitaram final de lista**, para assumirem suas funções nos termos da Legislação Municipal em vigor, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/BA, munidos dos documentos exigidos no Edital e nas Legislações pertinentes, bem como receber as orientações para a realização dos exames médicos admissionais, os quais serão realizados no Centro de Saúde Municipal Leonídia Ayres de Almeida, à Rua do FUNRURAL, s/n – Morada Nobre, para **posterior** avaliação médica.

1) Os Candidatos deverão comparecer munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, ou cópia autenticada, **legível**, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de residência, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- h) Carteira do Conselho da Classe (se for o caso);
- i) Comprovante de quitação das obrigações financeiras para com o Conselho da Classe (se for o caso);
- j) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Certidão de Casamento (se for o caso);
- m) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos, acompanhada de Declaração de Frequência Escolar (se for o caso), bem como Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos de idade;
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigido no Edital;
- p) Declaração acompanhada da Certidão de Nascimento ou Registro Geral dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e CPF, para fins de dedução no Imposto de Renda, podendo ser escrita de próprio punho (se for o caso);

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3963 - 25 de Julho de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

- q) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- r) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37. XI, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- s) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou a última Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Declaração de que não percebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social, decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- u) Os candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência, deverão apresentar complementarmente o Relatório Médico expedido há no máximo 06 meses comprovando a deficiência existente.

2) O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3) Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Porém é necessário que se comprove a data da **emissão do Registro Geral**, para fins do cadastro no sistema de folha de pagamento.

4) O candidato convocado, poderá 01 (uma) vez solicitar por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após ser convocado, passando a ocupar o último lugar da lista, dentre os aprovados, podendo, em outra oportunidade, ser convocado.

5) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua exclusão e haverá a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

6) Para fins da Avaliação Médica Admissional, o candidato apresentará os exames laboratoriais realizados pelo Município: sumário de Urina, Parasitologia de Fezes, Hemograma, VDRL, Diagnóstico para Chagas, RX do Tórax e Exames Complementares (se for o caso), bem como o Cartão de Vacina atualizado.

7) O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos para a investidura no cargo será considerado inabilitado, sendo automaticamente desclassificado.

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

